

Aviso (extracto) n.º 6422/2007

Torna-se público que a presidente da Câmara, por despacho de 15 de Março de 2007, nomeou definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, os seguintes candidatos:

Luísa Maria Pimentel Valadas Calado, na categoria de técnico especialista da carreira técnica de turismo.

Marco António de Oliveira Pedro, na categoria de operário qualificado principal, estucador.

Ricardo Manuel de Sousa Rebelo, na categoria de operário qualificado principal, pedreiro.

Os nomeados deverão proceder à aceitação da nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Março de 2007. — A Directora do Departamento de Administração Geral, por delegação de competências da Presidente da Câmara, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

2611002182

Aviso (extracto) n.º 6423/2007

Torna-se público que a presidente da Câmara, por despacho de 21 de Março de 2007, procedeu à reclassificação profissional, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, dos seguintes funcionários:

Ana Cristina de Moraes Alves, da categoria de fiel de armazém para a de assistente administrativa, escalão 1, índice 199, com a remuneração de € 650,23.

António Fernando Figueiredo Pereira, da categoria de operário semi-qualificado carregador para a de motorista de ligeiros, escalão 5, índice 189, com a remuneração de € 617,56.

António Manuel Mendes dos Santos, da categoria de auxiliar de serviços gerais para a de auxiliar administrativo. A esta reclassificação corresponde o mesmo escalão e índice remuneratório, relevando para efeitos de progressão na nova carreira o tempo de serviço no escalão de origem.

Fernanda Maria Gomes Rocha, da categoria de assistente administrativo para a de especialista de informática de grau 1, nível 1, da carreira de informática, escalão 1, índice 420, com a remuneração de € 1372,35.

João António Ferreirinha, da categoria de operário qualificado, pedreiro, para a de operário qualificado serralheiro civil. A esta reclassificação corresponde o mesmo escalão e índice remuneratório, relevando para efeitos de progressão na nova carreira o tempo de serviço no escalão de origem.

Maria Joaquina Carvalho, da categoria de auxiliar de serviços gerais para a de auxiliar de acção educativa, nível 1, escalão 1, índice 142, com a remuneração de € 463,99.

(Isento de visto, nos termos dos artigos 46.º, n.º 1, e 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

23 de Março de 2007. — A Directora do Departamento de Administração Geral, por delegação de competências da Presidente da Câmara, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

2611002093

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL**Aviso n.º 6424/2007**

Torna-se público que, por meu despacho de 23 de Março e na sequência de concurso interno de acesso geral, é nomeada Teresa do Carmo Proença de Castro Martins técnica superior principal (arquitecta), escalão 1, índice 510.

26 de Março de 2007. — Presidente da Câmara, *Manuel do Nascimento Martins*.

2611002143

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**Aviso (extracto) n.º 6425/2007****Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo**

Hermínio Loureiro de Magalhães, vereador da Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência delegada, torna público que, em cumprimento do disposto no n.º 1, alínea b), do artigo 34.º do Decre-

to-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, por despacho de 15 de Março de 2007, foi renovado, por um período de dois anos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, o contrato celebrado com Milena Isabel Coimbra Amaral, para exercer as mesmas funções de técnico superior de 2.ª classe, área de geologia, com efeitos reportados a 15 de Março de 2007.

20 de Março de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, em regime de permanência, *Hermínio Loureiro de Magalhães*.

2611002185

JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPO**Aviso n.º 6426/2007**

Em cumprimento do estipulado no n.º 1, alínea b), do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi celebrado entre a Junta de Freguesia de Campo e Manuel Joaquim Chumbo Pinto contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, na categoria de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 155, com início em 24 de Fevereiro de 2007.

19 de Março de 2007. — O Presidente, *José Tacão Rosado*.

2611002074

JUNTA DE FREGUESIA DE CORTEGAÇA**Aviso n.º 6427/2007**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do presidente da Junta da Freguesia de Cortegaça de 1 de Março de 2007, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a funcionária Ângela Manuela Vasques Sousa foi promovida no cargo de assistente administrativa, escalão 1, índice 199.

5 de Março de 2007. — O Presidente, *Sérgio Daniel Santos Moraes*.

2611001464

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**Aviso n.º 6428/2007**

1 — Para os devidos efeitos torna-se público que, de harmonia com a deliberação da freguesia de Oliveira de Azeméis tomada em reunião ordinária realizada em 1 de Março de 2007, se encontra aberto, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, pelo prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares da carreira de auxiliar de serviços gerais, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal desta autarquia.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares indicados, caducando com o seu preenchimento.

3 — Remuneração, local e condições de trabalho — os lugares a prover terão o vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 128, o local de trabalho situa-se na área da freguesia de Oliveira de Azeméis e as condições de trabalho são as genericamente vigentes para os actuais funcionários desta autarquia.

4 — Conteúdo funcional dos lugares a prover — o descrito no despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Abril de 1989.

5 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

6 — Requisitos especiais — possuir como habilitações literárias a escolaridade obrigatória.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, dirigido ao presidente da Junta de Freguesia, entregue pessoalmente na secretaria da Junta ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado, para a Junta de Freguesia de Oliveira de Azeméis, Rua do Conselheiro Boaventura de Sousa, 3720-218 Oliveira de Azeméis.

7.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, estado civil, profissão, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, data de validade, número fiscal de contribuinte, morada e código postal), habilitações literárias e profissionais e, se possível, número de telefone;

b) Identificação do concurso, com referência à categoria a que concorre, bem como ao número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado;

c) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado, datado e atualizado, donde constem, nomeadamente, a experiência profissional, com descrição das funções exercidas e sua duração, bem como a formação profissional que possui detalhada;

d) Outros elementos que o candidato repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

7.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão obrigatoriamente ser acompanhados de fotocópia do bilhete de identidade e contribuinte fiscal e certificado de habilitações literárias autêntico ou autenticado, sendo razão de exclusão dos candidatos a falta do mesmo, nos termos do artigo 31.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 204/98.

7.3 — É dispensada a apresentação da documentação respeitante aos requisitos a que aludem as alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso.

8 — Métodos de selecção — avaliação curricular (AC) complementadas com entrevista profissional de selecção (EPS).

A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples obtida nas operações de selecção realizadas, na escala de 0 a 20 valores, valoradas de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (AC) + (EPS) : 2$$

8.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato, com base na análise do respectivo currículo profissional.

8.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o desempenho dos lugares, ponderando-se os seguintes factores:

a) Enquadramento e desenvolvimento funcional (conhecimento da função e seu enquadramento na organização);

b) Modo como perspectiva a sua integração, colaboração e desenvolvimento da actividade futura;

c) Qualificação e perfil — comportamento em entrevista (capacidade de afirmação e argumentação, sentido de responsabilidade, motivação e maturidade);

d) Enquadramento, objectivos, linhas gerais da qualidade e modernização administrativa nas organizações.

Nos quatro parâmetros estabelecidos serão consideradas as seguintes pontuações:

De 0 a 8 valores — *Fraco*;

De 9 a 12 valores — *Adequado*;

De 13 a 16 valores — *Bom*;

De 17 a 20 valores — *Muito bom*.

8.3 — De acordo com alínea g) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — A publicação da relação de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão afixadas na Junta de Freguesia de Oliveira de Azeméis, Rua do Conselheiro Boaventura de Sousa, nesta cidade.

10 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Ramiro Pereira Alves Rosa, presidente da Junta de Freguesia.

Vogais efectivos:

Paulo Jorge da Silva Fernandes, secretário.

Ricardo de Freitas Pereira da Costa Pinheiro, tesoureiro.

Vogais suplentes:

António Joaquim Quadros Ferreira, vogal.

Dinis Manuel da Costa e Silva, vogal.

O 1.º vogal suplente substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

23 de Março de 2007. — O Presidente, *Ramiro Pereira Alves Rosa*.
261100177

JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIRA DE PENHA (SALVADOR)

Aviso n.º 6429/2007

Para os devidos efeitos legais torna-se público que, ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e por despacho exarado em 27 de Fevereiro de 2007, se procedeu à renovação dos contratos de trabalho a termo resolutivo com o cantoneiro Fulgêncio da Costa Leitão e António Lopes de Sousa, pelo período de um ano, com início em 15 de Março do corrente ano. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 27 de Agosto.)

2 de Março de 2007. — O Presidente, *Joaquim Alves Pinto*.

2611002178

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso n.º 6430/2007

Nomeação provisória

Torna-se público que o conselho de administração destes Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, em sua reunião de 7 de Março de 2007 e na sequência do período de estágio e respectiva aprovação com a classificação de 14 valores, deliberou nomear provisoriamente pelo tempo que faltar até completar um ano, nos termos do n.º 6 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para a categoria de técnico de informática do grau 1, Rui Alexandre Matias Ferreira.

A aceitação do lugar deverá ocorrer no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Vale Antunes*.

2611001969

Aviso n.º 6431/2007

Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo celebrados ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os seguintes trabalhadores:

Flávio Manuel Dias e José Guilherme Costa Pereira — na categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, com início em 3 de Abril de 2007, pelo prazo de um ano (eventualmente renovável), a remunerar pelo escalão 1, índice 155.

César Miguel Tavares Baptista — na categoria de operador de estações elevatórias de tratamento ou depuradoras, com início em 17 de Abril de 2007, pelo prazo de um ano (eventualmente renovável), a remunerar pelo escalão 1, índice 189.

8 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Vale Antunes*.

2611001978

Aviso n.º 6432/2007

Reclassificação profissional de funcionários

Torna-se público que o conselho de administração destes Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, em sua reunião 21 de Fevereiro de 2007, procedeu à reclassificação profissional dos funcionários Ana Isabel Dinis Martins Fernandes, Manuel António Fachada Cavacas e João Paulo Rodrigues dos Santos na categoria de técnico superior de 2.ª classe, a que corresponde o escalão 1, índice 400.

A reclassificação profissional foi precedida do exercício, em comissão de serviço extraordinária, das funções correspondentes à nova carreira, pelo período de um ano, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

A aceitação dos lugares deverá ocorrer no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Vale Antunes*.

2611001984